



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 0107/2005
Em, 03 de maio de 2005

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Anchieta, Edival José Petri**, o que segue:

Que junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, se proceda um levantamento e a consequente construção de abrigos para pedestres nos pontos de ônibus de todo município, tendo em vista que a falta desta providência causa um enorme desconforto aos usuários.

Citamos, como exemplo, os pontos de ônibus localizados em frente a Prefeitura e na praça central do município.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de maio de 2005.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
Vereador

Buscando a Integração Social